

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de banco oficial para as movimentações bancárias da Secretaria Municipal de Educação com o consequente pagamento de tarifas.

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

É sabido que a Constituição Federal indica a obrigatoriedade de que valores públicos sejam negociados exclusivamente por meio de bancos oficiais.

Considerando, que o caput do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, traz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, in verbis.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)”

Desta forma, a Banco do Brasil AS, um banco público, por possuir capital da união.

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$8.000,00 (oito mil reais), a serem pagos em parcelas conforme fatura a ser recebida pela Secretaria de Educação.

3.1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores foram apurados de acordo com o levantamento do ano de 2026.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será da publicação do ato declaratório de inexigibilidade até 31 de dezembro de 2026.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia do vencimento que constar na fatura.

INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Morrinhos - GO